

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE E DAS SECRETARIAS SEMAPLAN, SEFF, SEMOB, SEHAT, SEMAP, SECULT, SEPOM E SEMIC DA PREFEITURA DE JACUNDÁ - EXERCÍCIO 2025.

1. Justificativa da Necessidade de Contratação

A Prefeitura Municipal de Jacundá necessita adquirir combustíveis (gasolina comum, diesel S10, entre outros) para atender às demandas operacionais do Gabinete e das Secretarias Municipais SEMAPLAN, SEFF, SEMOB, SEHAT, SEMAP, SECULT, SEPOM, SEMIC. O fornecimento de combustíveis é essencial para a manutenção dos veículos oficiais e equipamentos que suportam as atividades dessas secretarias:

- **Gabinete do Prefeito:**
 - Deslocamentos para compromissos oficiais e atividades administrativas.
- **Secretarias Municipais:**
 - **SEMAPLAN – Administração e Planejamento:**
 - Mobilidade para reuniões, visitas técnicas e atividades de planejamento.
 - **SEFF - Finanças e Fazenda:**
 - Transporte para fiscalização, controle financeiro e atividades ligadas à gestão fiscal.
 - **SEMOB - Infraestrutura e Serviços Urbanos:**
 - Apoio logístico para obras, manutenção e serviços urbanos.
 - **SEHAT - Habitação Social e Terras Patrimoniais:**
 - Deslocamentos para ações e projetos relacionados à habitação social e à gestão de terras patrimoniais.
 - **SEMAP - Agricultura e Pesca:**
 - Suporte para atividades e visitas relacionadas ao desenvolvimento do setor agrícola e pesqueiro.
 - **SECULT - Cultura, Desporto e Lazer:**
 - Transporte para eventos culturais, esportivos e atividades de lazer que promovam a integração social.
 - **SEPOM - Políticas Públicas para as Mulheres:**
 - Apoio logístico em ações e projetos voltados para a promoção e defesa de direitos das mulheres.
 - **SEMIC - Indústria, Comércio e Agronegócio:**
 - Facilitação do transporte em iniciativas que estimulam o setor industrial, comercial e do agronegócio.

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e regular de combustíveis, assegurando a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população ao longo do exercício de 2025.

Frota de Veículos por Secretaria:

O inventário atual da frota de veículos demonstra claramente a necessidade de demandas para combustível para os órgãos demandantes.

FROTA DE VEÍCULOS POR SECRETARIA				
TOMBO	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	Nº DO CHASSI	LOCAL/LOTAÇÃO
4976	CAMINHÃO / BASCULANTE VW26.220 EURO3 - FAB 2010 / MOD 2010 BRANCO	NSX-0540	9533782UXAR056656	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4975	CAMINHÃO / BASCULANTE VW24.220 EURO3 - FAB 2006 / MOD 2006 BRANCO	JVL-8751	9BW3782T86R633807	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
20025	CAMINHÃO / IVECO TECTOR 170E28 FAB 2017 / MOD 2018 BRANCO	QDP-4577	93ZA1RMH0J8932006	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
3767	(PT) CAMIONETE / FIAT STRADA FIRE CE FLEX - FAB 2008 / MOD 2009 PRATA	JVR-2127	9BD27833A97116818	SEC. DE OBRAS / DMTU





27862	MOTOCICLETA / HONDA CG 150 TITAN ES - FAB 2007 / MOD 2007 PRATA	JVD-1745	9C2KC08507R040544	SEC. DE OBRAS / TRIBUTOS
27871	(PT) CAMIONETE / MMC L200 SPORT 4X4 - FAB 2005 / MOD 2005 PRATA	JUL/73	93XPNK7405C514946	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
27848	(PT) CAMIONETE FORD RANGER XLT IEP AB CAB DUP FAB2			SEC. DE OBRAS / GARAGEM
1269	CAMIONETE / MG D-20 CUSTOM S - FAB 1993 / MOD 1994 BERGE	JTB-3051	9BG244NHRPC005399	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4973	PIPA - CAMINHÃO PIPA CHEVROLET D- 11000 BRANCO	SEM	98G683HXLLC024686	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4971	CAMINHÃO COLETOR / VW 12.140M - FAB 1995 / MOD 1995 / 011 BRANCO	SEM	9BWXRACM1SDB78062	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
27848	TRATOR DE ESTEIRA FIATALLS D14-C / 1994 AMARELO			SEC. DE OBRAS / GARAGEM
1269	CMIONETE / MG D-20 CUSTOM S - FAB 1993 / MOD 1994 BERGE	JTB-3051	9BG244NHRPC005399	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4973	(PT) PIPA - CAMINHÃO PIPA CHEVROLET D-I 1000 BRANCO	SEM	98G683NXLLC024686	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4971	CAMINHÃO COLETOR / VW 12.140M - FAB 1995 / MOD 1995 / 011 BRANCO	SEM	9BWXRACM1SDB78062	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4970	(PT) CAMINHÃO COLETOR / VW 12. 140 H - FAB 1995 / MOD 1995/012 BRANCO	SEM	9BWTACM45DB78072	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
27840	TRATOR DE ESTEIRA FIATALLS D14-C / 1994 AMARELO	SEM	C-14 CT/1994	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
1214	(PT) TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU MOD S D51 E-1 ANO 2001 AMARELO	30468437	134-01-61012	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
1227	(PT) - TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU MOD S 11 D61 E-1 ANO 2001 AMARELO	SEM	D61E12-B1723	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4972	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B WA180 ANO 2003 AMARELO	12B/2003	NAAE18142	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4923	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, KOMATSU MOD WA200-5 ANO 2010 AMARELO	B10960	KMTWA052C51B10960	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4980	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, KOMATSU MOD WA180 ANO 2001 AMARELO	69506/2001	1B-B1874	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4922	PATROL MOTONIVELADORA CASE 4921 MOD 845 ANO 2010 AMARELO	SEM	NAAF07218	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4921	(PT) - PATROL MOTONIVELADORA CASE MOD 845 ANO 2010 AMARELO	SEM	NAAF07213	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
1200	PATROL MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K AMARELO	KHX20319	CAT0120KV JAP00448	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
27840	TRATOR DE ESTEIRA FIATALLS D14-C / 1994 AMARELO	SEM	C-14 CT/1994	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
1214	(PT) TRATOR DE ESTERIA KIMATSU MOD. S, D5-1 E 1 ANO 2001 AMARELO	30468437	134-01-61012	SEC. DE OBRAS / GARAGEM

1227	(PT) TRATOR DE ESTERIA KIMATSU MOD. S, 11, D51 E-1 ANO 2001 - AMARELO	SEM	D61E12-B1723	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4972	PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 128 WA180 AND 2003 AMARELO	12B/2003	NAAE18142	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4923	PA CARREGADEIRA DE RODAS, KOMATSU MOD WA200-5 AND 2010 AMARELO	B10960	KMTWA052C51B10960	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4923	PA CARREGADEIRA DE RODAS, KOMATSU MOD WA200-5 ANO AMARELO	B10960	KMTWA052C510960	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4980	PA CARREGADEIRA DE RODAS, KOMATSU MOD WA 180 ANO 2001 AMARELO	69506/2001	1B-B1874	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4922	PATROL MOTONIVELADORA CASE 4921 MOD 845 ANO 2010 AMARELO	SEM	NAAF072-18	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4921	(PT) - PATROL MOTONIVELADORA CASE MOD 845 ANO 2010 AMARELO	-	NAAF07213	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
1200	PATROL MOTONIVELADORA ATERPILLAR 120K AMARELO	KHX20319	CAT0120KV JAP00448	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4974	RETRO ESCADEIRA MASSEY FERGUSON MOD MF96 AAR0029C	AC000213	SERIAL: AC000213	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
23119	PATROL MOTONIVELADOR XCMG MOD/GR1803 BR 2018 NOVA AMARELO	FC17 302379E	XUGO1803CHPB00131 R	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
23138	RETRO ESCAVADEIRA XT 870 BR 2018 NOVA AMARELO	FC14FAA5A0B	XUGO8700PIA10216	SEC. DE OBRAS / GARAGEM/AGRICULTURA
27872	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX 2018 NOVA AMARELO	19/11/9222	SOR3XCTTHJ2674630	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
031782	COMPACTADOR DE SOLO COM MOTOR LONCIN 6.5HP N.S 8115	N.S 8115	05M.19080073121	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
0987	(PT) FORD ECOSPORT XLT 1,6 FLEX - FAB 2008 / MOD 2008 PRATA	JVG-6513	98FZE16PX88941770	SEC. DE ADM
3778	(PT) AUTOMOVEL / FIAT PALIO 1.0 - FAB 1999 / MOD 2000 PRATA	JTT-4481	98D178276Y2073075	SEC. DE ADM/PÁTIO DO DMTU
27868	MOTOCICLO/HONDA CG 125 TITAN KS FAB 2000 / MOD 2001 PRATA	JTY-0702	9C2JC30101R058922	SEC. DE ADM / OBRAS
12684	MOTOCICLETA / POP 100 - FAB 2009 / MOD 2010 PRETO	NSU-1030	9C2HB0210AR509933	SEC. ADMINISTRAÇÃO / GABINETE
27873	AUTOMOVEL / FIAT UNO MILLE FIRE - FAB 2007 / MOD 2008 PRATA	JVE-3125	9BD15822784997882	SEC. PÁTIO DA PREFEITURA
31831	MOTOCICLETA / POP 100 - FAB 2009 / MOD 2010 PRETO	NSI-2680	9C2HB0210AR101543	SEC. ADMINISTRAÇÃO
27859	MOTOCICLETA / YAMAHA XTZ 125K - FAB 2005 / MOD 2005 PRETO	JVR-4199	9C6KE038050031875	SEC. DE AGRICULTURA
2150	(PT) TRATOR DE PNEU VALTRA, MODELO BM100-4 AMARELO	MB10-4174972	8AFER13P9BJ344488	SEC. DE AGRICULTURA



27883	(PT) TRATOR DE PNEU NEW HOLLAND, MODELO T1, 75E, ANO 2008 AZUL	-	SERIAL: B1N439217	SEC. DE AGRICULTURA
27885	TRATOR DE PNEU VALTRA, MODELO BM110 - 4X4 - ANO 2005 - AMARELO	-	M110401944-BM110-4	SEC. DE AGRICULTURA
27884	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON MOD 292 - 2010 VERMELHO	-	SÉRIE: 292-290352	SEC. DE AGRICULTURA
27869	JIRICO LS TERRA NEW PLUS 80-2018 - NOVO AZUL	-	9BLP08001JG000062	SEC. DE AGRICULTURA/OBRAS
27886	TRATOR DE PNEU COM LÂMINA NEW HOLLAND ANO 2018 NOVO AZUL	Nº 75419	7956699-0 5296	SEC. DE OBRAS/AGRICULTURA
27252	MOTOCICLETA/HONDA CG START 160 FAB 2018 / MOD 2018 VERMELHO	QEK9466	9C2KC2500JR024136	SEC. TERRAS PATRIMONIAIS
27883	(PT) TRATOR DE PNEU NEW HOLLAND, MODELO TL 75E ANO 2008 AZUL	-	SERIAL: B1N439217	SEC. DE AGRICULTURA
27885	TRATOR DE PNEU VALTRA, MODELO BM110 4X4 ANO 2015 AMARELO	-	M110401944-BM110-4	SEC. DE AGRICULTURA
27884	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON, MOD 292 - 2010 VERMELHO	-	SÉRIE: 292-290352	SEC. DE AGRICULTURA
27869	JIRICO LS TERRA NEW PLUS 80 - 2018 - NOVO AZUL	-	9BLP08001JG000062	SEC. DE AGRICULTURA - OBRAS
27886	TRATOR DE PNEU COM LÂMINA NEW HOLLAND ANO 2018 NOVO AZUL	-	Nº 75419 - 7956699-0 5296	SEC. DE OBRAS - AGRICULTURA

Fundamentação: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a contratação atende ao princípio da eficiência administrativa, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme os artigos relacionados à regularidade e manutenção das atividades da administração pública.

2. Demonstração da Previsão no Plano Anual de Contratação (PCA)

A presente contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) 2025** da Prefeitura Municipal de Jacundá, garantindo que a aquisição esteja alinhada com o planejamento orçamentário e estratégico para o próximo exercício. A inclusão no PCA 2025 confirma a regularidade e a necessidade contínua de suprir as demandas das secretarias ao longo do ano.

Base Legal: Embora a previsão no PCA ainda não seja obrigatória por força de lei, é uma prática recomendada para melhor organização e eficiência no planejamento das contratações, conforme as diretrizes gerais de planejamento estabelecidas na **Lei nº 14.133/2021** e ressaltado pelo **Art. 12**. O Decreto Nº 014/2024-GP reforça a importância do alinhamento com o planejamento anual para evitar gastos não previstos e otimizar os recursos públicos.

3. Descrição das Características do Objeto da Contratação

A contratação inclui o fornecimento de combustíveis em postos para abastecimento dos veículos oficiais do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais (SEMAPLAN, SEFF, SEMOB, SEHAT, SEMAP, SECULT, SEPOM e SEMIC).

Os combustíveis deverão atender aos seguintes critérios: gasolina comum e diesel S10 com qualidade certificada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP); abastecimento fracionado, conforme a demanda de cada secretaria; e disponibilidade de atendimento em horários flexíveis, inclusive para emergências.

4. Identificação de Alternativas para a Contratação

Foram consideradas diversas alternativas para atender à demanda, incluindo:



- Aquisição direta de fornecedores locais;
- Aquisição direta de fornecedores externos para garantir a obtenção de itens;
- Contratação única por meio de **registro de preços**.

Após análise técnica, verificou-se que a contratação única por meio de registro de preços é a alternativa mais vantajosa para a administração, proporcionando melhor controle logístico e qualidade, além de maior eficiência e economia de escala.

Fundamentação: Conforme **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, a administração pode adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) quando houver necessidade de contratações frequentes e o planejamento antecipado de demanda for vantajoso para o controle de estoques e custos e neste caso, sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, art. 6º, XLI, XLV.

5. Metodologia de Captação de informações e Cálculo:

Foi desenvolvido um arquivo com três planilhas integradas para facilitar a captação e organização de demandas, fornecendo uma estrutura padronizada para todos os órgãos. Cada órgão recebeu um arquivo semelhante, nomeado conforme a secretaria correspondente, como: "ICD por Item", "ICD por Objeto" e "DFD (nome do órgão)". Dentro desse arquivo, a primeira planilha, chamada "ICD (Instrumento de Captação de Demanda) 2025 por Item", contém o catálogo completo com colunas essenciais, como código, descrição, especificação, unidade de medida, categoria do catálogo, quantidade, valor unitário estimado e valor total estimado, além de outras colunas complementares que deverão ser preenchidas. Essas colunas adicionais são fundamentais para uma análise mais detalhada e para a geração de relatórios específicos. Esta planilha deverá ser preenchida pelas secretarias com as demandas para o ano seguinte, no caso, 2025. Conforme os itens são preenchidos, o valor total de cada objeto é automaticamente somado na segunda planilha. Em seguida, os itens demandados são copiados para a terceira planilha, o DFD, que gera o anexo utilizado na composição do Documento de Formalização de Demanda físico.

A segunda planilha, "ICD (Instrumento de Captação de Demanda) 2025 por Objeto (PCA)", reúne e organiza as informações de forma consolidada, permitindo que os dados componham o Plano de Contratações Anual, categorizados por objetos e valores totais. Esta planilha também inclui colunas adicionais que fornecem informações detalhadas e úteis para o planejamento, promovendo uma visão geral das demandas e prioridades de cada órgão.

A terceira planilha, "DFD (Documento de Formalização de Demanda)", é a principal utilizada pelas secretarias para gerar o anexo que integrará o DFD físico. Essa estrutura organizada permite que cada órgão registre suas necessidades de forma independente e detalhada. Posteriormente, essas informações são centralizadas no departamento de planejamento, facilitando a geração de relatórios e anexos que podem ser incluídos em diversos documentos administrativos essenciais.

Antes de imprimir a planilha DFD (que comporá o anexo) é possível comprovar através das fórmulas se os dados de fato estão de acordo com o que foi demandado evitando discrepâncias ou erros de cálculo.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa preliminar de valor será baseada no histórico de compras realizadas no exercício anterior, que serve de base para as secretarias informarem uma prévia para o próximo exercício. A metodologia considera as aquisições anteriores e a média de preços obtidos.

A estimativa completa por órgão está disponível no anexo junto ao DFD (Documento de Formalização de Demanda), em formato detalhado, com a ordem de demanda de cada secretaria, o código do produto, descrição, especificação, unidade de medida, categoria de catálogo, quantidade, valor unitário estimado e valor total estimado de cada item. No corpo do DFD também consta o valor total estimado de todo o catálogo, neste caso, Combustível.

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
-------	--------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------	-----------------------	--------	-------------------	----------------------

Na planilha "ICD por objeto" é possível visualizar o total geral do objeto em questão.

A administração deve realizar estimativas de preços que reflitam a realidade do mercado, buscando uma base justa e competitiva para os processos licitatórios.



A seguir, apresenta-se a tabela com a junção de todas as planilhas que foram distribuídas aos órgãos para preenchimento. Após o devido preenchimento, seguem os valores por secretaria (subtotal estimado) e o total geral estimado. O detalhamento dessas demandas está disponível como anexo do DFD (Documento de Formalização de Demanda).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (CONSOLIDADO)		
	Órgão	Subtotal Estimado(R\$)
01	GABINETE	R\$ 614.400,00
02	SEMAPLAN	R\$ 1.085.400,00
03	SEFF	R\$ 37.740,00
04	SEMOB	R\$ 6.850.800,00
05	SEHAT	R\$ 89.600,00
06	SEMAP	R\$ 393.190,00
07	SECULT	R\$ 48.087,50
08	SEPOM	R\$ 37.262,00
09	SEMIC	R\$ 61.690,00
	Valor Estimado	R\$ 9.218.169,50

7. Levantamento de Mercado

- Consultas ao **Banco de Preços**, ferramenta oficial para a pesquisa de valores.
- Cotações junto a diferentes fornecedores locais e se necessário externos, permitindo um amplo levantamento de mercado e garantindo competitividade e melhores preços.

Base Legal: A pesquisa de preços é mandatória para assegurar que o processo licitatório seja realizado de forma competitiva e transparente, conforme **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que trata das diretrizes para estimativas de preços de mercado.

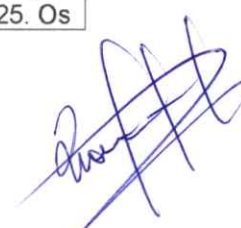
A pesquisa de preços deve ser documentada com detalhes sobre as fontes consultadas e a justificativa para a escolha dos fornecedores.

8. Justificativa para Pesquisa de Preços

- Valorização do Mercado Local:
 - A consulta a fornecedores locais é essencial para fortalecer a economia regional e garantir que o município aproveite as melhores condições logísticas e de atendimento, especialmente para itens de alta rotatividade. Os fornecedores locais são, portanto, priorizados para assegurar rapidez e eficiência na entrega, além de contribuir para o desenvolvimento econômico da comunidade.
- Complementação com Banco de Preços:
 - A inclusão do Banco de Preços como terceira fonte permite que tenhamos uma referência de mercado mais ampla, assegurando que os valores obtidos sejam representativos e competitivos em nível nacional. Essa consulta adicional reforça a transparência do processo e fornece um valor de referência que evita a concentração de preços em um número reduzido de fornecedores.
- Racionalização e Eficiência na Pesquisa:
 - A escolha de dois fornecedores locais e outro a partir do Banco de Preços atende ao requisito de mínimo de três cotações para assegurar uma média confiável e representativa, sem sobrecarregar o processo administrativo com pesquisas adicionais que poderiam não trazer vantagem adicional significativa.

9. Descrição da Solução como um Todo

A solução adotada prevê a contratação por meio de **registro de preços**, com entregas programadas para atender a demanda regular das secretarias durante o exercício de 2025. Os



fornecedores selecionados deverão cumprir os prazos estabelecidos, garantindo a disponibilidade contínua de produtos de qualidade, com assistência e reposição imediata em caso de problemas.

Base Legal: O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite à administração atender demandas variáveis e frequentes de forma eficiente, conforme **art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo flexibilidade e economia nas aquisições públicas. O **Art. 5º do Decreto Nº 014/2024-GP** centraliza as contratações na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para garantir uniformidade nos processos.

10. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Optou-se pela contratação unificada através do Sistema de Registro de Preços (SRP), sem divisão em lotes, considerando que este modelo já permite a aquisição fracionada conforme a necessidade de cada secretaria.

A adoção de lotes implicaria a necessidade de segmentação por tipos de fornecedores ou grupos distintos de produtos, o que não se aplica ao fornecimento de combustíveis, uma vez que a contratação contempla um único tipo de insumo, regulamentado e padronizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Além disso, a unificação pelo SRP possibilita melhor controle logístico, evita a fragmentação de contratos e mantém a competitividade no certame licitatório, conforme estabelecido no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, garante-se eficiência operacional e economicidade, permitindo que cada secretaria realize suas aquisições individualmente dentro da ata de registro de preços, sem prejuízo da transparência e da equidade no abastecimento.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação visa reduzir custos, aumentar a eficiência logística e melhorar a qualidade dos produtos oferecidos. Espera-se que, por meio de um contrato unificado, seja possível centralizar as demandas, facilitando a gestão e a logística de distribuição entre as secretarias durante o exercício de 2025.

Base Legal: A busca pela economicidade e eficiência é um dos princípios da **Lei nº 14.133/2021**, reforçado no **art. 11**, que trata da necessidade de planejamento para melhor uso dos recursos públicos.

12. Descrição dos Serviços ou Atividades Auxiliares

Os serviços auxiliares incluem transporte e logística de distribuição de combustível, conforme previsto no Termo de Referência. O fornecedor será responsável pelo transporte seguro e adequado dos produtos, garantindo que as entregas sejam realizadas nos prazos e condições estabelecidos.

13. Detalhamento das Contratações Correlatas e Interdependentes

O processo de contratação para o objeto "combustível" será único e atenderá o Gabinete do Prefeito e as Secretarias SEMAPLAN, SEFF, SEMOB, SEHAT, SEMAP, SECULT, SEPOM e SEMIC. Apesar de compartilharem o mesmo processo licitatório, cada secretaria terá seu próprio contrato, refletindo suas próprias demandas. Essa estratégia garante maior eficiência administrativa sem comprometer a individualidade das obrigações contratuais.

Fundamentação: A unificação do processo licitatório pelo Gabinete do Prefeito e das Secretarias SEMAPLAN, SEFF, SEMOB, SEHAT, SEMAP, SECULT, SEPOM e SEMIC segue os princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, considerando:



1. Processo Unificado:

- Participarão do mesmo processo licitatório para aquisição de combustíveis.
- O Gabinete e cada secretaria terá seu contrato individual, garantindo que suas necessidades específicas sejam contempladas.

2. Especificidades Respeitadas:

- As formas de entrega e demais parâmetros (como abastecimento, controle de consumo e logística) serão semelhantes para ambas as secretarias, facilitando a padronização sem prejudicar a autonomia de cada contrato.

3. Integração com Outros Objetos Relacionados:

- Procedimentos logísticos e operacionais, como entrega e controle, poderão ser unificados com outros objetos que pertençam ao mesmo segmento (ex.: lubrificantes e correlatos), desde que justificado e vantajoso para a administração pública.

4. Demanda de Outras Secretarias:

- As demandas de combustíveis para outras secretarias municipais serão tratadas em dois processos licitatórios distintos: um contemplando a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), e outro atendendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR) e à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Essa abordagem visa garantir a centralização administrativa sem impactar as necessidades do Gabinete e das demais secretarias mencionadas neste documento

5. Benefícios da Abordagem

- **Maior Poder de Negociação:** Processo único possibilita maior volume de aquisição, resultando em melhores condições comerciais.
- **Redução de Custos Operacionais:** Simplificação da logística e do controle.
- **Flexibilidade Contratual:** Contratos individuais permitem ajustes específicos para cada secretaria, alinhados às suas demandas operacionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação de combustíveis para abastecimento de veículos e equipamentos pode ocasionar riscos ambientais principalmente relacionados a vazamentos, contaminação do solo e emissão de poluentes. Nesse contexto, é fundamental adotar práticas de prevenção, controle e mitigação de impactos que assegurem a preservação do meio ambiente e o atendimento às normas legais vigentes. Abaixo, destacam-se os principais pontos de atenção e as medidas mitigadoras recomendadas:

1. Prevenção de Vazamentos e Contaminação do Solo

- **Manutenção dos tanques e equipamentos:** Garantir que os postos de abastecimento mantenham em dia a manutenção dos tanques subterrâneos, bombas de combustível e demais equipamentos, evitando vazamentos e possíveis contaminações do solo.
- **Treinamento de pessoal:** Exigir que os colaboradores do fornecedor recebam capacitação adequada para efetuar o abastecimento de forma segura, incluindo ações de resposta imediata em caso de derramamento.
- **Equipamentos de contenção:** Orientar o fornecedor a manter à disposição kits de contenção de derramamento (absorventes, barreiras de contenção, etc.), de modo a impedir que eventuais vazamentos se propaguem.

2. Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar

- **Controle de Emissões:** O combustível fornecido deve seguir as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), reduzindo a quantidade de poluentes gerados pela queima de combustíveis em veículos.
- **Manutenção da Frota:** A Prefeitura e as secretarias devem manter os veículos em boas condições mecânicas, realizando revisões periódicas para minimizar emissões e melhorar a eficiência no consumo de combustível.

3. Armazenamento Adequado

- **Normas Técnicas:** O armazenamento (quando houver) deve obedecer às normas específicas da ANP e demais órgãos ambientais, garantindo a estanqueidade e proteção contra incêndios.
 - **Estrutura Segregada:** Em caso de armazenamento em pequenos recipientes ou galões, assegurar local isolado e protegido, reduzindo riscos de contaminação ou acidentes.
- 4. Gerenciamento de Resíduos**
- **Lubrificantes e Itens Correlatos:** Embora não sejam o foco principal desta contratação, a eventual troca de óleo ou uso de produtos auxiliares deve prever destinação adequada dos resíduos (embalagens, filtros, etc.), em conformidade com a legislação ambiental.
 - **Descarte Consciente:** Caso ocorra geração de algum resíduo sólido durante as atividades de abastecimento (por exemplo, estopas e materiais utilizados na limpeza de pequenas ocorrências de vazamento), deve ser providenciado o descarte em local apropriado, evitando a contaminação do solo e da água.
- 5. Conformidade Legal e Fiscalização**
- **Normas Ambientais:** O fornecedor deve cumprir rigorosamente as regulamentações ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis ao comércio e transporte de combustíveis, incluindo o licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes.
 - **Fiscalização Permanente:** A Administração deverá acompanhar e fiscalizar regularmente as condições de fornecimento, assegurando que as cláusulas contratuais relativas à proteção ambiental sejam efetivamente cumpridas.

Base Legal: Conforme o **Artigo 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021**, a administração deve buscar soluções que promovam a sustentabilidade, incorporando critérios e práticas ambientais nas contratações públicas.

15. Viabilidade e Adequação da Contratação

Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a contratação proposta é viável e atende integralmente às necessidades da Prefeitura. A solução escolhida é a mais econômica e adequada para suprir a demanda das secretarias durante o exercício de 2025, garantindo eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Base Legal: A **Lei nº 14.133/2021** prioriza a viabilidade técnica e econômica como fatores centrais para o planejamento e execução das contratações públicas, garantindo o uso responsável dos recursos públicos.

16. Equipe de Planejamento (Portaria nº 282/2025-GP, de 20 fevereiro de 2025)

Nome	Matrícula	Departamento/Secretaria
Daiane Rodrigues Santana	428677-2	Gabinete do Prefeito
Laís Souza Mendonça	429188-3	
Eliane Santos Pinheiro	4130-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Loide da Silva Santos	9030-5	
Marcelo Oliveira Souza	5103-1	
Kelihane Aguiar de França	4912-1	
Werley Rodrigues de Souza	3502-1	



Yandra dos Santos Aguiar	8795-7	
Gabriel de Lima Santos	427764-4	
Willhiam Monico Duarte	46203-7	
Gilza Ferreira de Souza	7998-5	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda
Jakeline de Oliveira	428686-2	
Iara Alves Meireles	377-1	
Lucas Soares Araujo	429260-4	Secretaria Municipal de Educação
Regiani Helena Raulik	428713-2	
Irailde Gonçalves Bizarria	428701-2	
Claudia dos Santos Lima	3259-1	Secretaria Municipal de Saúde
Denise Mendes Bizarria	10117-6	
Debora Meireles Quaresma	428700-4	
Aline Souza Tavares	428696-2	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jocilandia Silva Brito	427919-3	
Leandro Rodrigues Santana	427734-3	
Thalyta Santos Magalhães	429617-2	
Raul Castro Lima	428807-2	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Álvaro Rogério da Silva	8043-7	
Diego Lucena de Souza	427777-1	
Swenn Ferraz Teixeira Pinto	428958-2	
Neusilene de Souza Costa	5443-1	Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais
Olga Pereira Souza	46270-4	
Alenita Aparecida de Souza	5458-1	
Carlos Lima de Sousa	428671-2	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio
Lucineide Lima Silva	428880-2	
Lucas Augusto Oliveira	430438-2	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Caio Penalva	428784-4	
Roseli de Fatima Mendes	428725-2	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Leirson da Silva Santos	428863-5	

Fábio de Souza Assunção	428689-2	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Tiago Ferreira Silva	428062-3	
Maria dos Navegantes dos	427512-6	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres
Amanda Farias Silva	428972-4	

Jacundá-PA, 12 de março de 2025.



WERLEY RODRIGUES DE SOUZA
Departamento de Planejamento



ELIANE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 007/2021-GP